

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**PROBIO II**  
**Acordo de Doação Nº TF 91.515**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**

Ref: SHP- JBRJ- 002/09

Nº ITEM PP: 01 – SERVIÇOS ESPECIAIS

## **CONTEXTO**

Após estabelecer os mecanismos oficiais para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil pode encarar o desafio de tratar a biodiversidade nacional de forma unificada e transversal. Nesta nova etapa da organização do setor de biodiversidade, devem ser superadas as fronteiras dos territórios sob gestão ecológica e as paisagens sobre controle de setores econômicos que geram impactos ambientais negativos em larga escala devem ser convertidas em territórios sustentáveis.

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional, impactando, inicialmente, os setores de agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde.

Este Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Saúde - MS, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Outros setores, tais como a energia, a mineração e os transportes, também foram incluídos nas discussões preliminares, e espera-se que se incluam ao Projeto em seus estágios iniciais de implementação.

O Brasil já possui uma considerável gama de experiências e instrumentos que estimulam e viabilizam o alcance dos três objetivos da CDB: conservação, uso sustentável e repartição equitativa dos benefícios advindos do uso da biodiversidade. A magnitude das ações realizadas até o momento é bastante ampla, abrangendo desde o Programa de Pequenos Projetos – PPP até o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, demonstrando o amadurecimento institucional e a capacidade de encarar de múltiplas formas o problema do esgotamento dos recursos naturais.

Ao longo desse período, parcerias nacionais e internacionais envolveram governo, iniciativa privada e sociedade civil nos esforços de demonstrar a viabilidade de uma abordagem ecossistêmica ao uso dos componentes da biodiversidade. Com o sucesso das iniciativas, foi possível estabelecer uma rede de agentes engajados na implementação da CDB e preparar o país para uma nova fase nesse processo, uma fase de integração e potencialização dos resultados alcançados.

## **JUSTIFICATIVA**

Fornecimento de passagens aéreas para deslocamento no território nacional e no exterior com objetivo de atingir as diretrizes, metas e ações previstas no Projeto Nacional Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade – PROBIO II, assim como, seguir as orientações técnico-científicas, estratégias, metas e recomendações preconizadas pela Convenção da Diversidade Biológica – CDB, pela Estratégia Global para a Conservação de Plantas – GSPC, a Agenda Internacional para Conservação em Jardins Botânicos, assim como, pelas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional da Biodiversidade e do Programa Nacional de Biodiversidade.

## **OBJETIVOS**

Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais para atender as necessidades na implementação do Centro Nacional de conservação da Flora – CNCFlora no âmbito do PROBIO II

O fornecimento de passagens compreende a reserva, a marcação, a remarcação, a emissão e a entrega do bilhete ao interessado, ou a disponibilização do PTA nas localidades onde o usuário se encontre, seja em território nacional, seja no exterior, mediante prévio entendimento entre a Coordenação Geral do CNCFlora e a empresa contratada.

O objeto também inclui o assessoramento para a definição do melhor roteiro, horário, frequência, tarifas promocionais e desembaraço de bagagens, sem ônus adicional para o CNCFlora.

Os bilhetes de passagens emitidos deverão ser passíveis de cancelamento ou de mudança de data, observadas as tarifas cobradas pelas companhias aéreas para as alterações que necessitem ser efetuadas.

O fornecimento de bilhetes de passagens através de PTA não acarretará qualquer ônus adicional para o CNCFlora.

## **PRODUTOS E CONDIÇÕES**

- Assessorar o CNCFlora para definição de melhor roteiro, horário, frequência de vôos e/ou ônibus(partida e chegada), tarifas promocionais, reduzidas ou especiais à época da retirada dos bilhetes e desembaraço de bagagens.
- Elaborar o plano de viagem para passagens, com diferentes alternativas para os usuários.
- Aplicar o percentual de desconto ofertado também sobre os menores preços das passagens aéreas praticadas pelas Companhias aéreas, inclusive os decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas e especiais.
- Disponibilizar atendimento fora do horário comercial, mediante sistema a ser definido contratualmente (Ex.: celular, 0800, e-mail , etc)
- Prestar assistência (dias úteis,sábados, domingos e feriados), 24 (vinte e quatro) horas nos aeroportos, inclusive para desembaraço de bagagens, documentação e atendimento de urgência.
- Emitir e entregar, em tempo hábil as passagens solicitadas mediante Requisição de Passagens nos locais indicados pelo CNCFlora, inclusive fora do horário normal de expediente e aos sábados, domingos e feriados, quando assim se fizer necessário.
- Providenciar marcação de passagens nos horários estabelecidos, inclusive retorno.

- Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com passagens e embarques, em aeroportos.
- Enviar ao CNCFlora, mensalmente, junto com a fatura, relatório das requisições faturadas no período, discriminando :
  - Ø Número da requisição
  - Ø Nome do usuário
  - Ø Trecho/percurso
  - Ø Valor do bilhete/taxa
  - Ø Percentual de desconto
  - Ø Valor líquido faturado
  - Ø Empresa transportadora
- Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CNCFlora.
- Prestar serviço de reserva de acomodações em hotel no Brasil e no exterior, quando solicitado, com as despesas de comunicação a cargo da contratada.

## **CUSTOS**

Os pagamentos serão feitos mensalmente, por crédito em conta bancária, sempre no mês subsequente ao da prestação dos serviços, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

## **PRAZO**

12 meses

## **QUALIFICAÇÃO**

- Possuir pelo menos 5 anos de experiência na concessão de passagens.
- Comprovar capacidade técnica para realização das atividades propostas
- Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais

## **SUPERVISÃO**

A supervisão será realizada pelo Coordenador Geral do CNCFlora no âmbito do Probio II no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.